

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente, nomeada pela Portaria nº
402/2022.

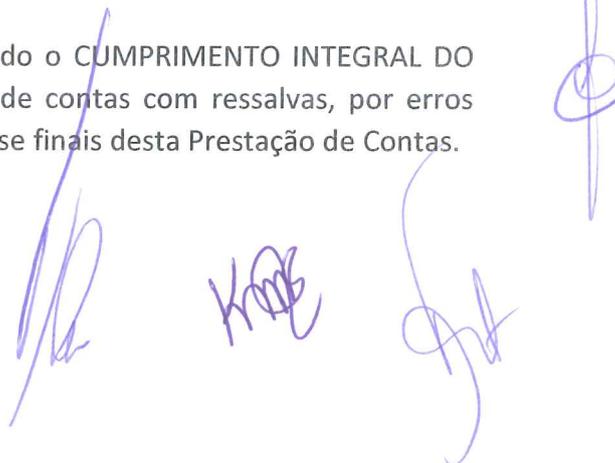
Processo nº: 244/2023		Secretaria/Órgão Gestor: Dirceu Fritzen	
OSC: Associação Cultural e Esportiva Filtradores			
Título do Projeto/Atividade: Participação na Competição do Campeonato Sul-Brasileiro de Futebol 7, Masculino Categoria adulto que será realizado entre os dias 18 a 20 de novembro de 2022, na cidade de Florianópolis, envolvendo 22 jogadores e 4 pessoas da Comissão Técnica, de Bom Princípio, da equipe de Força Livre dos Filtradores			
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:	
	Termo de Fomento	Número: 159/2022	
	Termo de Cooperação	Número:	
Valor total da parceria: R\$10.000,00			

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se elementos apresentados na prestação de contas final pelo Gestor, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física financeira do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria **cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificando o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, sugerimos a APROVAÇÃO da prestação de contas com ressalvas, por erros formais da Entidade que foram sanados até a análise finais desta Prestação de Contas.



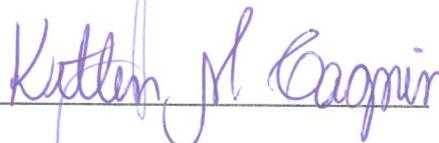
Encaminho esta manifestação conclusiva e aos autos do respectivo processo administrativo ao administrador, para julgamento e decisão final, em conformidade.

Bom Princípio - RS, 28 de Março de 2023.

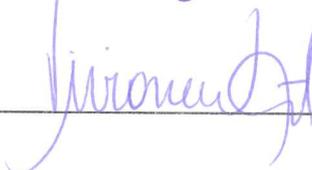
JACOB ADELMO BAUMGRATZ



KETLEN MUNIKY CAGNIN



VIVIANE WILTGEN OST



Aprovo a Prestação de Contas



FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

Processo nº: 244/2023.